



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**EDITAL 05/2026 - RETIFICADO EM 02/09/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR
CURSO: MESTRADO EM ARTES**

**CRONOGRAMA e RESUMO DO
EDITAL**

Ano/Semestre:	2027/1
Coordenador(a) do Programa:	Prof. ^a Dr. ^a Renata Gomes Cardoso
Divulgação do Edital	01/09/26 (quinze dias de divulgação antes do início das inscrições)
Período de inscrições: (via e-mail)	16/09/26 a 30/09/26 - (quinze dias de inscrições) Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	22
Homologação das inscrições e prazo recursal	13/10/26 - Divulgação das inscrições deferidas. 14 e 15/10/26 - Período de recurso 16/10/26 - Resultado definitivo das inscrições após recursos
Etapa 1	19/10 a 03/11/26 – Avaliação dos projetos 04/11/26 – Resultado preliminar da Etapa 1 Pré-projeto 05 a 06/11/26 – Período de recursos 09/11/26 - Resultado definitivo da Avaliação da Etapa 1 após recursos
Etapa 2	10/11/26 - Divulgação da lista dos candidatos aptos Prova Escrita 12/11/26 - Prova Escrita 19/11/26 - Divulgação do resultado da Prova Escrita 23 e 24/11/26 - Período de recursos 25/11/26 – Resultado definitivo da Prova Escrita



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Etapa 3	30/11/26 – Divulgação do resultado da Produção Acadêmica Recursos: 01/12 e 02/12/26
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	A partir de 04/12/26 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (classificação provisória sem banca de heteroidentificação)
Heteroidentificação Etapa realizada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade (SAAD)	De 1 a 3 de Fevereiro de 2027
Resultado da Heteroidentificação (SAAD)	04 de fevereiro de 2027
Recursos - Heteroidentificação (SAAD)	05 e 06 de fevereiro de 2027
Resultado dos Recursos - Heteroidentificação (SAAD)	Até 15 de fevereiro de 2027
Resultado do Processo Seletivo	A partir de 15 de fevereiro de 2027
Período de matrícula:	Do Resultado até 05 de março de 2027
Início das aulas:	15/03/2027
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	editais.ppga@gmail.com / +55 27 4009-2024

1. Informações Gerais:

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital PPGA nº 05/2026 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2027 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes, e da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES nº 52, de 15 de setembro de 2023.

1.2 O Programa de Pós-graduação em Artes, conceito 4 na CAPES, possui 01 (uma) Área de Concentração denominada **“Arte e Cultura”**, que tem como principal objetivo a formação de pesquisadores e docentes capacitados para atuação no campo das artes e da cultura, focando no impacto desses estudos no desenvolvimento regional e em suas interfaces interdisciplinares com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

dimensões nacionais e internacionais dos estudos artísticos e estéticos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

1. Linha 1: Teorias da arte e dos processos artísticos visuais

Esta linha de pesquisa busca aprofundar as articulações e reflexões teóricas, históricas, críticas e conceituais das manifestações artísticas modernas e contemporâneas, circulação das poéticas visuais e sua interação com os tempos históricos, mídias e práticas intervencionistas, ambientais e culturais.

2. Linha 2: Processos poéticos: produção e mediação em artes visuais

Esta linha se dedica ao aprofundamento da pesquisa em arte; processos de criação nas diferentes modalidades e mídias contemporâneas de expressão em visualidades, materialidades, espacialidades e tecnologias; teorias e práticas arte educativas; ensino e aprendizagem da arte em instituições de ensino formal e espaços de mediação em arte e cultura.

3. Linha 3: Música: teorias e processos criativos

Esta linha se dedica ao aprofundamento dos estudos da música e seus campos de abrangência: a música e seus sistemas de criação, estratégias poéticas musicais e sonoras; processos de educação musical; interfaces entre som, computação, arte, mídias e sistemas culturais.

1.3 Este Edital é válido apenas para a modalidade Mestrado e pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação para a turma de 2027/1 selecionada.

2. Do Público

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-graduação em Artes todos os portadores de diplomas de curso superior (bacharelado ou licenciatura plena) em artes plásticas, artes visuais, música e artes cênicas, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou em cursos da Grande Área de Linguística, Letras e Artes, ou ainda áreas afins, bem como concluintes de Graduação nessas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-graduação.

2.2 No caso de graduação em outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição, explicando a relevância do projeto à Área de Concentração do curso, à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador sugerido.

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

3. Das Vagas

3.1 O número total de vagas a ser preenchido é de 22 (vinte e duas), sendo 5 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Teorias da arte e dos processos artísticos visuais, 7 (sete) vagas para Processos poéticos: produção e mediação em artes visuais e 10 (dez) vagas para Música: teorias e processos criativos.

3.2 O candidato deve indicar a linha de pesquisa, o professor orientador sugerido (Anexo I - Formulário de Inscrição), ao qual seu Pré-Projeto se vincula. Caso seja necessário, a comissão de seleção se reserva o direito de indicar ao candidato outro orientador em função da disponibilidade de vagas, ao longo ou ao final do processo de seleção, considerando também o remanejamento das vagas entre as linhas de pesquisa.

3.3 Os docentes que oferecem vagas neste edital são os seguintes:

Linha 1	
Alexandre Emerick Neves	1
Almerinda da Silva Lopes	1
Aparecido José Cirillo	2
Renata Gomes Cardoso	1
Linha 2	
Cláudia Maria França da Silva	1
Daniel de Souza Neves Hora	1
Isabela Nascimento Frade	1
João Wesley de Souza	2
Stela Maris SanMartin	2
Linha 3	
Antonio Celso Ribeiro	2
Daniel Tápia	2
Fabiano Araújo Costa	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

José Eduardo Costa Silva	2
Leandro Lesqueves Costalonga	1
Mirna Azevedo Costa	2

3.4 O PPGA segue as políticas afirmativas do Ministério da Educação e ainda de acordo com a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024 e a PORTARIA NORMATIVA PRPPG Nº 09, DE 19 DE JUNHO DE 2024. Nesse sentido, para a modalidade de Ações Afirmativas será reservado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis neste edital distribuídas da seguinte forma:

- I. 38% (trinta e oito por cento) das vagas serão reservadas às pessoas negras (pretas e pardas);
- II. 6% (seis por cento) das vagas serão reservadas às pessoas com deficiência – PcD;
- III. 3% (três por cento) das vagas serão reservadas às pessoas indígenas e quilombolas;
- IV. 2% (dois por cento) das vagas serão reservadas às pessoas travestis e transexuais;
- V. 1% (um por cento) das vagas será reservada às pessoas refugiadas.

3.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas de ações afirmativas, deverão enviar obrigatoriamente no ato de inscrição os documentos específicos para cada grupo: pessoas negras (pretas e pardas); indígenas e quilombolas; pessoas com deficiência - PcD; pessoas travestis e transexuais; e refugiados(as) constantes na RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024. Os anexos desta resolução também serão disponibilizados na página do processo seletivo, junto a este edital, no site do PPGA: <http://www.artes.ufes.br>

No caso de PcD, deverá ser enviada a documentação exigida pela DAS/PROGEP de acordo com o tipo de deficiência:

- Deficiência auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência visual: exame oftalmológico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

- Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência, relatório escolar e laudo médico emitido por profissional com RQE em psiquiatria ou neurologia clínica, constando as habilidades adaptativas afetadas;
- Deficiências múltiplas: exames comprobatórios referentes a cada área afetada.

Para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, com relação à reserva de vagas de ações afirmativas, serão observados os artigos da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2024:

Art. 5º. Nos processos seletivos para os cursos de mestrado e doutorado, acadêmicos, profissionais e de especialização, **os(as) candidatos concorrerão inicialmente às vagas disponibilizadas para ampla concorrência**. Se não for alcançada a nota necessária para ingresso por essa modalidade, passarão a concorrer pelas vagas reservadas às ações afirmativas de acordo com o subgrupo ao qual pertencem, indicados no momento da inscrição.

Art. 6º. Os(as) optantes de ações afirmativas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

Art. 7º. Em caso de desistência de optantes aprovados(as) em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo(a) optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação, no caso de haver suplentes.

Art. 8º. Na hipótese de não haver optantes aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, atendendo prioritariamente as categorias com maior número de inscritos. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência.

3.6 O(a) candidato(a) desclassificado(a) pela banca de heteroidentificação passará automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

3.7 Candidatos(as) já aprovados(as) por comissões de verificação em Instituições Federais de Ensino estarão isentos(as) de nova verificação, mediante apresentação de comprovante emitido pela instituição de origem.

3.8 Na hipótese de não haver optantes aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa, atendendo prioritariamente as categorias com maior número de inscritos. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência.

3.9 A oferta de vagas é feita prioritariamente por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, como indicado na tabela do item 3.3.

3.10 O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador sugerido previamente.

3.11 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. Das Inscrições

4.1 PERÍODO: **16/09/26 a 30/09/26** (exclusivamente por e-mail).

4.2 HORÁRIO: e-mail enviado até às 23:59h do último dia de inscrição.

4.3 MODO DE INSCRIÇÃO: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição. No campo ASSUNTO do e-mail deve constar "Inscrição Aluno Regular 2027/1 Mestrado" seguido do nome completo do(a) candidato(a).

4.4 **Somente serão aceitas inscrições em meio digital**, via correio eletrônico (editais.ppga@gmail.com). Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.

4.5 Documentação exigida: solicita-se o envio por e-mail de **arquivos separados contendo cópia digital** dos seguintes documentos no ato da inscrição (**todos em extensão .pdf**, outros formatos não serão aceitos):

- a) **Anexo I - Formulário de inscrição** devidamente preenchido. Atentando que, para os candidatos pretendentes a reserva de vagas de ações afirmativas, também deverão ser enviados os documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

específicos para cada grupo indicados no item 3.4, conforme item 3.5 deste edital; O preenchimento do link para o currículo lattes no formulário é obrigatório, sendo o não preenchimento justificativa para indeferimento da inscrição.

- b) **Anexo II - Pré-Projeto**, elaborado em conformidade ao Anexo II deste edital;
- c) **Anexo III** autopreenchido com quantitativo de pontos e somatório geral; lembramos que esse anexo será auditado pela comissão de seleção e a pontuação autoatribuída poderá mudar;
- d) Cópia do diploma de curso de Graduação ou, caso ainda não possua o diploma, declaração da conclusão de curso emitida pela IES em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC comprovando a previsão de conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Mestrado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;

O resultado preliminar de homologação das inscrições será divulgado no dia 13 de outubro de 2026 e o resultado definitivo das inscrições homologadas será divulgado em 16 de outubro de 2026, no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ser solicitados.

O candidato que apresentar apenas documento provisório de conclusão de Graduação, emitido pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar até o momento de sua matrícula o Diploma de Graduação ou certificação definitiva de conclusão do curso. Caso não entregue tal documentação até a matrícula, o candidato perderá o direito à vaga, não cabendo recursos.

Quando da realização da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, conhecer e estar de acordo com as instruções específicas do processo seletivo e também possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital, os quais podem ser solicitados pela Comissão de seleção em qualquer etapa do processo seletivo.

As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como no currículo Lattes, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

de excluir do processo seletivo, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção, do recebimento da documentação exigida no item 4.5.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Renata Gomes Cardoso, Alexandre Emerick Neves, Aparecido José Cirillo (Linha 1); Isabela Nascimento Frade, João Wesley de Souza e Stela Maris Sanmartin (Linha 2); Daniel Tápia, José Eduardo Costa Silva e Leandro Lesqueves Costalonga (Linha 3).

5.2 Neste processo seletivo o pré-projeto será avaliado por um membro da comissão avaliadora da linha de pesquisa que o projeto se enquadra e pelo professor indicado para orientação, que não necessariamente faz parte da comissão.

5.3 A Comissão de Seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das etapas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

5.4 A primeira etapa (avaliação de pré-projeto) e última etapa (avaliação da pontuação acadêmica) do processo seletivo acontecerão de forma remota a partir do *Campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo. A etapa de prova escrita será realizada presencialmente no PPGA, campus goiabeiras, de acordo com o cronograma e em sala a ser informada pela PPGA.

5.5 O processo de seleção ocorrerá em 3 etapas:

1ª Etapa: Avaliação do Pré-projeto (etapa eliminatória e classificatória)

Será atribuída nota de 0 a 10 por dois professores, sendo um membro da comissão de seleção da linha de pesquisa indicada e o professor orientador pretendido. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo estes “habilitados” para seguir no processo seletivo. Os demais serão automaticamente desclassificados. Serão observados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

os seguintes critérios quanto ao Pré-projeto:

- a) adequação à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa, em consonância com o projeto de pesquisa do orientador solicitado;
- b) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do pré-projeto de pesquisa;
- c) clareza, coerência e objetividade da proposta;
- d) adequação do pré-projeto ao modelo disponibilizado neste edital;
- e) coerência entre o cronograma proposto e o tempo de integralização do curso (24 meses).

2ª Etapa: Prova Escrita eliminatória

A segunda etapa do processo seletivo é feita com prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório com tema e questões elaboradas pela comissão de seleção, de acordo com as diretrizes de cada linha de pesquisa. Os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo consideradas aprovadas as pessoas que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Esta etapa será realizada **presencialmente**, no PPGA, em sala previamente divulgada aos candidatos, no site do PPGA, na data indicada no cronograma do edital. O(a) candidato(a) dissertará sobre 2 (duas) questões, com base na bibliografia indicada neste edital, abarcando um conjunto de referências bibliográficas específicas para cada linha de pesquisa.

Serão observadas as seguintes normas para a aplicação da prova de conteúdo:

- a) Não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou anotações após o ingresso na sala de provas. Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não previsto no edital ou não autorizado previamente pela banca.
- b) Para ter acesso à sala de provas, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, à entrada, documento de identificação oficial com foto.
- c) Haverá tolerância de até 20 minutos na entrada, desde que nenhum candidato(a) tenha concluído a prova e ou se retirado da sala.
- d) Não será permitido o uso de fones de ouvido, celulares, computadores,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

tablets, ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados (inclusive alarmes) e dentro de bolsas ou no chão, durante todo o tempo de duração da prova, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

e) A prova deverá ser redigida à mão, em língua portuguesa, com a utilização de caneta preta ou azul. A secretaria fornecerá as folhas de resposta e rascunho. Ao término da prova, todo o material deverá ser devolvido.

f) Em hipótese alguma serão corrigidos os rascunhos das provas.

g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as), nem tampouco o empréstimo de qualquer espécie de material entre os(as) candidatos(as) durante a permanência na sala de provas.

h) A folha de resposta deverá ser entregue apenas com o número de inscrição de cada pessoa candidata, não devendo conter qualquer outra identificação, de forma a garantir o anonimato na etapa de correção das provas.

O PPGA não se responsabiliza pela disponibilização das obras ou de cópias das mesmas para os(as) candidatos(as).

A chave de correção das questões da prova escrita de conteúdo será divulgada juntamente com o resultado da avaliação.

i) Bibliografia para a prova escrita:

Linha 1: Teorias da arte e dos processos artísticos visuais

1. ARCHER, Michael. Arte contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
2. BASBAUM, Ricardo (org.). Arte contemporânea brasileira: texturas, dicções, ficções, estratégias. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.
3. CHIARELLI, Tadeu. Arte internacional brasileira. Lemos Editorial, 1999. pp. 61-110.
4. FERREIRA, Glória. Crítica de arte no Brasil: temáticas contemporâneas. Rio de Janeiro: Funarte, 2006.
5. FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília. Escritos de Artistas: anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

Linha 2: Processos poéticos: produção e mediação em artes visuais

1. MACHADO, Arlindo. Arte e Mídia: aproximações e distinções. Galáxia, São Paulo, n. 4,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/view/1289>. Acesso em: 28 ago. 2026.
- 2.FREITAS, Artur Correia. "O que é um artista? O dilema da autoria no conceitualismo". S. Paulo: Revista ARS. N. 2024. V. 22. pp 325 - 361.
- 3.SALLES, Cecília Almeida. Crítica Genética: Uma Introdução. São Paulo, EDUC, 1992.
- 4.SALLES, Manon. Reflexões sobre a criatividade contemporânea. dObra[s] – revista da Associação Brasileira de Estudos de Pesquisas em Moda, [S. l.], v. 4, n. 10, p. 85–89, 2010. DOI: 10.26563/dobras.v4i10.188. Disponível em: <https://dobras.emnuvens.com.br/dobras/article/view/188>. Acesso em: 26 ago. 2026.
- 5.THIERRY DE DUVE, Quando a arte se transformou em atitude - e além. Revista do programa de pós-graduação em artes visuais, EBA - UFRJ - 2003

Linha 3: Música: teorias e processos criativos

- 1.CHION, Michel. As três escutas. In: CHION, Michel. A audiovisualização: som e imagem no cinema. Tradução de Pedro Elói Duarte. Lisboa: Texto & Grafia, 2011. cap. 2, p. 25-34.
- 2.CAESAR, Rodolfo. Apontamentos para espetar o som. MusiMid 1, no. 1 (2020): 82-87. <https://revistamusimid.com.br/index.php/MusiMid/article/download/6/7>
- 3.CAPORALETTI, Vincenzo, Uma musicologia audiotátil, trad. de Fabiano A. Costa e Patrícia de S. Araújo, RJMA – Revista de estudos do Jazz e das Músicas Audiotáteis, Caderno em Português, nº 1, CRIJMA – IReMus–Sorbonne Université, Abril 2018, p. 1-17. Disponível em: <<https://www.nakala.fr/nakala/data/11280/08eefd43>
- 4.IAZZETTA, Fernando. Técnica como meio, processo como fim. In: VOLPE, Maria Alice. Teoria, crítica e música na atualidade 2, Série Simpósio Internacional de Musicologia da UFRJ, 2012. https://iazzetta.eca.usp.br/papers/ufrj_2012.pdf
- 5.NATTIEZ, Jean-Jacques. A Semiologia Musical: além do estruturalismo, depois do Pós-Modernismo. In: NATTIEZ, Jean-Jacques. O Combate entre Cronos e Orfeu - Ensaios de semiologia musical aplicada. Trad. Luiz Paulo Sampaio. São Paulo: Via Lettera, 2005. Cap. 1, p. 9 a 64.

3ª Etapa Avaliação da Produção Acadêmica (etapa classificatória): A avaliação desta etapa será específica para os candidatos aprovados nas etapas anteriores e se dará a partir da auditoria na nota de autopsiquiometria do **ANEXOIII** deste edital e **currículo Lattes**. A pontuação autoatribuída será auditada pela comissão de seleção, sendo a pontuação total convertida para a escala 7-10 pontos, para fins de classificação dos candidatos, sendo atribuída nota 10 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase.

6. Da aprovação e classificação

6.1 A aprovação parcial dos candidatos, se dará em ordem decrescente de nota, que será calculada por média simples das Etapas 1, 2 e 3, seguindo a fórmula abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

$$Nota\ Final = \frac{N1+N2+N3}{3}$$

Sendo: N1 – Nota do pré-projeto; N2 – Nota da prova escrita; N3 – Nota da produção acadêmica; Nf – Nota final

6.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: (I) nota da verificação do pré-projeto; (II) nota da prova escrita; (III) nota da produção acadêmica, conforme tabela anexa (ANEXO III) . Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior idade.

6.3 A **aprovação e a classificação finais** se darão somente após ~~a entrega da Declaração de Proficiência de Idioma e do~~ resultado final da banca de heteroidentificação. Nesse resultado final, os candidatos serão classificados de acordo com a disposição de vagas estabelecidas por professor indicadas neste edital. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre docentes e linhas de pesquisa, desde que atendam às prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.

7. Dos Requisitos para matrícula

Os candidatos aprovados dentro das vagas previstas no presente processo seletivo deverão realizar matrícula no Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), em data definida no Calendário Acadêmico do Programa. A divulgação das datas, dos procedimentos e das demais orientações relativas à matrícula será realizada por meio do sítio eletrônico oficial do PPGA e por comunicação encaminhada ao e-mail informado pelo candidato. Os procedimentos e prazos para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgados após a homologação do resultado final do processo seletivo. Para efetivação da matrícula, é obrigatório que o(a) candidato(a) possua cadastro ativo na plataforma Gov.br.

A matrícula deverá ser realizada exclusivamente por meio do Portal do Candidato da UFES, disponível em <https://candidato.ufes.br>. Recomenda-se a leitura prévia do Manual do Candidato, disponível em <https://candidato.ufes.br/suporte/manual>, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

conhecimento dos procedimentos e orientações relativos ao acesso ao sistema e à inserção da documentação exigida. Toda a documentação necessária para a matrícula deverá ser anexada no Portal do Candidato dentro do prazo estabelecido para a realização da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cumprimento dos prazos definidos e o acompanhamento das informações divulgadas pelo PPGA.

Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão anexar, no Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade (RG ou CNH – frente e verso);
- Foto recente do rosto;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, para pessoas do sexo masculino até 45 anos de idade;
- Documento de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Cópia do diploma de curso de graduação frente e verso ou, caso ainda não possua o diploma, cópia do atestado/certificado de conclusão do curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira será necessário encaminhar conjuntamente documentação comprobatória de revalidação do mesmo por instituição de ensino superior brasileira regularmente credenciada pelo MEC;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF– frente e verso);
- Cópia de comprovante de proficiência em 1 (uma) língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) obtido em Instituição de Ensino Superior públicas ou privadas reconhecidas pelo MEC, e que tenha sido realizado nos últimos 3 anos anteriores à data de matrícula. **Não serão aceitos testes autoconduzidos.** O PPGA recomenda a realização dos exames de proficiência no Núcleo de Línguas da (NL/UFES) cujo calendário encontra-se disponível no endereço
<https://nucleodelinguas.ufes.br/calendario-de-exames-de-proficiencia-para-2026>.
No exame do NL/UFES o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7 (ou equivalente) em interpretação de texto. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos ao PPGA durante o período de matrícula.
- Termo de ciência e responsabilidade;
- Termo de ciência para tratamento de dados pessoais sem consentimento;

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas previstas no presente processo seletivo que não efetivarem sua matrícula nos prazos estabelecidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

neste edital serão considerados desistentes, podendo suas vagas serem preenchidas por candidatos suplentes.

7.1. Documentação e procedimento complementares para candidatos(as) internacionais

Antes da matrícula e/ou registro no PPGA, o(a) acadêmico(a) internacional deve

apresentar os seguintes documentos à secretaria do PPG na Ufes:

- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Passaporte válido para todo o período de estudos no Brasil;
- Comprovante de situação migratória regular;
- Visto (especificar o tipo);
- Cópia de apólice de seguro saúde, válido (ao menos) para o período de permanência no Brasil, com cobertura de doenças preexistentes e repatriação funerária;
- Contatos de emergência no país de origem - familiares e/ou amigos;
- Diploma do nível anterior cursado (graduação) apostilado ou legalizado.
- Cópia do comprovante de proficiência em Português.

Para estrangeiros, aceita-se, para fins de proficiência em língua portuguesa, o documento intitulado “Declaração de desempenho individual de proficiência em português como língua estrangeira”, expedida pelo Núcleo de Línguas da Ufes, com nota $\geq 7,0$ (igual ou maior que sete). A prova deverá ser realizada com antecedência no Núcleo de Línguas desta Universidade, conforme edital específico publicado por aquele setor. As inscrições, bem como a elaboração, aplicação, correção, julgamento de recursos e divulgação dos resultados ficarão a cargo do Núcleo de Línguas.

Ao chegar na Ufes (em qualquer dos seus campi), a pessoa internacional deve realizar, obrigatoriamente, o procedimento de registro inicial eletrônico (check-in) junto à Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Ufes.

Para acessar esse formulário de registro inicial, basta contatar a SRI via e-mail

(incoming@ufes.br / internacional@ufes.br) e solicitar o link de acesso.

Para candidatos na condição de refugiado ou asilado político, solicita-se a documentação para atestar a condição de refugiado ou asilado político;

8. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

8.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4 A não participação do candidato nas atividades em quaisquer das fases síncronas (em tempo real nas plataformas digitais do processo seletivo) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

8.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que as dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em Artes da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

8.8 Todos os candidatos terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo dentro dos prazos de recursos; esses materiais estarão disponíveis para consulta online após solicitação formal, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital Aluno Regular Mestrado
2027/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Gênero () F () M () Outro	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:		
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ATENÇÃO: item obrigatório!	
Link para o currículo Lattes:	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

OPÇÕES

Linha de Pesquisa pretendida:

Língua estrangeira: () Inglês () Francês () Espanhol

Orientador solicitado:

Declaro estar de acordo com alterações do projeto ou de orientador em caso de aprovação:

() Sim () Não

Título provisório do pré-projeto de pesquisa:

Solicito concorrer às vagas na categoria:

- () Vaga de ampla concorrência
- () Reserva para cotista Negro (Preto ou Pardo)
- () Reserva para cotista PcD
- () Reserva para cotista indígena
- () Reserva para cotista quilombola
- () Reserva para cotista travesti/transsexuais
- () Reserva para cotista refugiado

DATA E ASSINATURA

Eu, _____, declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

_____, de _____ de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO II

Instruções para a elaboração de Pré-Projeto

**MODELO DE PRÉ-PROJETO – Edital Aluno Regular
2027/1**

O pré-projeto deverá ser elaborado e apresentado em formato PDF anexo ao e-mail de inscrição, **com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) laudas de capa a capa**, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia. O pré-projeto deverá ter relação direta com uma das três linhas de pesquisa do Programa: 1. Linha 1: **Teorias da arte e dos processos artísticos visuais**; Linha 2: **Processos poéticos: produção e mediação em artes visuais**; 3. Linha 3: **Música: teorias e processos criativos**, e em consonância com o projeto do orientador sugerido na inscrição.

Observações sobre elaboração do pré-projeto:

1. A proposta de pesquisa incluída no plano de trabalho do candidato deve necessariamente estar inscrita no universo da área de concentração, linhas de pesquisa e elenco de disciplinas oferecidas pelo programa, da mesma maneira que no conjunto de pesquisas realizadas e de interesse dos professores orientadores do PPGA. Proposições para pesquisa fora deste contexto não serão consideradas. Para informações acerca dos interesses dos docentes do PPGA, favor consultar o currículo do(a) docente na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>), bem como o site do PPGA.

2. Declaração de uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG):

Em conformidade com os princípios de integridade acadêmica e científica e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o(a) candidato(a) deverá declarar expressamente a utilização de ferramentas de IAG na elaboração do Plano de Trabalho Provisório, quando houver. A declaração deverá informar:

- a) a ferramenta utilizada (ex.: ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot ou equivalente);
- b) a finalidade de utilização (ex.: revisão de texto, organização textual, busca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

exploratória de referências, estruturação preliminar de tópicos, tradução ou outra finalidade pertinente);

c) a etapa da elaboração em que a ferramenta foi utilizada;

d) o grau de contribuição da ferramenta para o texto final apresentado.

O Pré-projeto de Pesquisa apresentado deve conter:

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data;

(O candidato NÃO deve se identificar no pré-projeto sob pena de desclassificação); (1 página)

- 2- SUMÁRIO: Divisões e sessões ou outras partes do anteprojeto, breve apresentação do que poderá ser desenvolvido; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: Contendo apresentação e delimitação clara do tema a ser estudado, compatível com o tempo de realização do mestrado; revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 3 páginas). No caso existir documentação gráfica e/ou ilustrações, estas deverão aparecer ancoradas no texto e identificadas como “Figura x”, limitado a seis imagens, com legendas que permitam sua verificação e indicação de fonte e/ou autoria.
- 4- OBJETIVOS: Distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA que apresente a relevância do tema. O(A) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual circunscreve seu pré-projeto. Essa justificativa deve ter articulação com o referencial teórico, bem como justificar a adequação à Linha de Pesquisa pretendida. (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO: Apresentar os principais autores e conceitos iniciais que nortearão a pesquisa (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA: O(A) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa (máximo 2 páginas);
- 8- Plano de Trabalho: listar e comentar brevemente o conteúdo das atividades (máximo 1 página)
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: considerando o período máximo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

24 (vinte e quatro) meses (Mestrado), prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação. O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGA. (máximo 1 página);

10-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do pré-projeto (máximo 1 página).

Recomendamos a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES para esclarecimento sobre o Curso de Mestrado. O Regimento está disponível no endereço: <https://artes.ufes.br/pt-br/normas-e-resolucoes>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO III - Tabela para pontuação de currículo

Grupo I – Títulos Acadêmicos:

Titulação Acadêmica	Pontos	Total
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	0,5 cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Linguística, letras e Artes	3 pts	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas	1 pto	

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Total
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano	
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,8 ponto/ano	
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção. (0,5 ponto por atividade)	Até 2 pts (conjunto)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pts / trabalho (1,2 pts conjunto)	
Monitoria, ICT ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pts / ano	
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos / ano	

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do PPGA (computados a partir do currículo Lattes a partir de 2022 2023)

Atividades	Pontos	Total
Autoria de livro no campo das Artes	05 pontos por livro	
Organização de livro de interesse das Artes.	02 pontos por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse das Artes	03 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado em Artes.	02 pontos por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado	03 pontos por artigo	
Trabalho científico publicado em anais relacionados ao projeto apresentado.	1,5 pontos por trabalho	
Trabalho científico com resumo publicado em revista ou Anais relacionados ao projeto apresentado.	0,2 pontos por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado ou publicizado.	0,5 pontos por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados vinculadas ao projeto proposto. (1 ponto cada)	Até 8 pontos (conjunto)	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. (1 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Consultorias a órgãos de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas para a órgãos públicos e privados. (0,5 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Artigos especializados publicados na imprensa – jornal de circulação (1 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Manuais, vídeos e outros instrumentos didáticos relacionados ao projeto apresentado. (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Participação em congressos e seminários na área (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	

PONTUAÇÃO TOTAL AUTOATRIBUÍDA (Somatória notas dos Grupos I, II e III)	
PONTUAÇÃO TOTAL (Auditada) Campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA (escala 0-2 escala 7-10) Campo de uso exclusivo da Comissão de Seleção	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

ANEXO IV

Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):

Linha 1: Linha 1: Teorias da arte e dos processos artísticos visuais

Docente: Almerinda da Silva Lopes

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9256851494366703>

Projeto de Pesquisa: CONCEITUALISMOS NA AMÉRICA LATINA E A CONTRIBUIÇÃO DAS MULHERES (1967-1985)

Resumo: A pesquisa reflete sobre as propostas conceitualistas de autoria de artistas mulheres, desenvolvidas individualmente ou em coletivos mistos, durante o período de autoritarismo militar, no Brasil e na Argentina. Toma-se como ponto de partida no Brasil, o desenvolvimento da poesia visual ou poema-processo, após o lançamento do Manifesto dos artista/poetas no Rio de Janeiro e Natal (RN), em 1967. Essas práticas artísticas experimentais se situam na origem de alguns dos processos conceitualistas latino-americanos, ou da chamada “arte não objetual”, como observou Oiticica (1967). Nesse sentido, merecerão destaque no país as artistas multimídia e poetas visuais Neide de Sá e Regina Vater. A primeira foi alvo de embates com a censura militar e a segunda passou grande parte do período ditatorial entre os Estados Unidos e a França, onde manteve atuação destacada e o contato com brasileiros que lá se estabeleceram, sendo que em Nova York, produziu trabalhos em parceria com Hélio Oiticica. Estuda-se, ainda, a produção de artistas brasileiras, cuja chave de acesso às propostas experimentais e conceitualistas e à tomada de posição frente à realidade política parece ter sido a passagem pelo neoconcretismo e pela Nova Objetividade Brasileira, a exemplo de Lygia Pape, Solange Escosteguy Thereza Simões, Cibèle Varela, Anna Maria Maiolino, Letícia Parente, Anna Bella Geiger. Na Argentina, o estudo das poéticas experimentais toma impulso na metade dos anos 1960, com a atuação do Grupo de Vanguarda (GAV), na Província de Santa Fé e a mostra Experiências 68, no Instituto Torquato di Tella, na qual algumas obras foram censuradas, e foi determinada a prisão de artistas. O episódio desencadeou várias ações do grupo, contra o governo do ditador Juan Carlos Onganía, entre eles o projeto Tucumán Arde (1968), com a participação de grande quantidade de artistas mulheres, entre elas Margarita Paska, Graciela Carneval, Noemi Escandell, Marta Greiner, eventos esses que atestam a relação conflituosa dos governos militares repressores com a produção, em especial das ativistas mulheres. As reflexões serão respaldadas em teóricos contemporâneos brasileiros e estrangeiros, dando-se destaque às publicações de autoria de mulheres, de modo especial as que procuram desconstruir discursos machistas, misógi nos e hegemônicos, legitimadores da opressão e da violência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

simbólica contra as mulheres e a arte feminina, entre elas: Ana Longoni, Catherine Grenier, Catherine Millet, Griselda Pollock, Judith Butler, Nathalie Hei nich.

Docente: Aparecido José Cirillo

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

Projeto de Pesquisa: ARTE PÚBLICA E CONFLITO: um olhar através das relações étnico-raciais nos monumentos urbanos do Espírito Santo

Resumo: Este projeto de pesquisa é a continuidade de um conjunto de investigações desenvolvidas por uma rede de pesquisadores brasileiros e portugueses que buscam entender e constituir uma reflexão sobre a arte pública no contexto ibero-americano. Foca-se no desenvolvimento de estudos sobre a dinâmica dos ecossistemas estéticos que envolvem as relações entre a arte, a paisagem e a cidade e congrega diversos estudos sobre a arte pública. Assim, investigamos o fenômeno da escultura pública no âmbito das cidades do estado e suas reflexões no contexto do grupo de pesquisa. Neste projeto, buscamos ampliar os estudos em andamento sobre a arte pública e o ecossistema estético capixaba, investigando como os diferentes grupos étnicos que formam a sociedade regional se fazem, ou não, representados nos espaços de memória urbanas das cidades do estado e sua potencial diversidade étnica que as constitui (povos originais, portugueses, negros, italianos e pomeranos, dentre outros). Esse recorte étnico-racial e sua correlação com as modalidades de presença de sua representatividade no espaço público constitui o objeto desta investigação. A metodologia está centrada no trabalho de campo para mapear e inventariar as obras e na pesquisa teórica. Esperamos ao final dos trabalhos investigativos, ter fomentado a pesquisa sobre arte pública capixaba em nível de graduação, de iniciação científica e em nível de pós-graduação, efetivados por meio de artigos e materiais de divulgação que deem visibilidade e fomentem a cultura capixaba e o desenvolvimento regional.

Docente: Renata Gomes Cardoso

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8431050646083624>

Projeto de Pesquisa: História da Arte, mulheres artistas e questões decoloni-ais: práticas, contextos e teorias

Resumo: Este projeto tem o propósito de concentrar pesquisas que tenham como enfoque as questões de gênero, do ponto de vista de investigações diversas sobre mulheres artistas nos âmbitos de criação artística, trajetórias, circulação e recepção em contextos específicos. O projeto engloba também o recorte teórico decolonial e o eixo das discussões



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

étnico-raciais, sobretudo para a investigação do tema no caso do Brasil e América Latina. Tal abordagem está alicerçada em teorias e metodologias da história da arte, mas compreendida como campo dinâmico, em constante atualização, que vêm promovendo uma renovação teórico-metodológica interdisciplinar e multidisciplinar, na direção dos eixos citados, incluindo gênero, decolonialidade e interseccionalidade.

Linha 2: Processos poéticos: produção e mediação em artes visuais

Docente: Cláudia Maria França da Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

Projeto de Pesquisa: O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais

Resumo: Estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo tem como horizonte metodológico a Poética a partir das considerações de René Passeron (PASSERON, 1989, 1997, 2004), que aplica os estudos de Paul Valéry nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica, enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. O viés prático é destinado ao trabalho da pesquisa em arte feita por artistas e estudantes de arte, tratando dos modos como são incorporadas a repetição, a descontinuidade e a interrupção, sobremaneira as crises instaladas no interior do processo; as relações com o contexto histórico, social e cultural. A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 -1929).

Docente: Daniel de Souza Neves Hora

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

Projeto de Pesquisa: Sistemas da arte pós-digital: estudos sobre curadoria expandida em plataformas on-line

Resumo: Neste projeto propõe-se a execução de uma pesquisa destinada a suprir a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

lacuna e impulsionar a produção de conhecimento sistematizado sobre os desdobramentos estéticos e socioculturais do uso de plataformas on-line para a circulação da arte. Como recorte temporal, a pesquisa será concentrada no estudo de experiências brasileiras ocorridas entre 2019 e 2025, abrangendo, portanto, um período precedente e subsequente às restrições à circulação de pessoas no espaço público para contenção da pandemia do novo coronavírus. O objetivo da pesquisa é organizar uma base de dados, informações e análises de casos, para referência do público interessado em práticas curatoriais expandidas para ambientes baseados na virtualidade da mediação espaço-temporal e na articulação de redes complexas de comunicação.

Docente: Isabela Nascimento Frade

Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0576968930348730>

Projeto de Pesquisa: Corpos sensíveis da antropocena – um enquadramento crítico da cerâmica contemporânea brasileira em seus processos de formação

Resumo: A pesquisa visa constituir uma mirada crítica para a formação artística vinculada à cerâmica pelas redes de ensino acadêmico no país a partir da atual paisagem cultural. Enfoca o aspecto trágico abarcado por um tempo de catástrofes socioambientais designada pela ciência como Era do Antropoceno. Seu objeto se define na presença da cerâmica na arte contemporânea – objetos, instalações, procedimentos, mostras e textos presentes no recorte temporal dos últimos 40 anos (1984 a 2023). Visa demarcar, em diálogo com esse cenário, agentes de intervenções artísticas e pedagógicas que reverberam a realidade emergente no interior desse contexto. Nossa hipótese é que a cerâmica contemporânea tem seu abrigo nas academias de arte sendo veio sensível ao tempo vivido do agora, “a era das catástrofes”, como definiu Stengers (2015). O diagnóstico preliminar sobre o atual regime cognitivo indica que no circuito de pensamento, - especialmente na academia e nos setores privilegiados da cultura - esse tempo, - o Antropoceno -, está sendo posto em questão. A maioria silenciosa e obediente às demandas modernas de produtividade e desenvolvimento a prosseguir irrefletidamente, como uma engrenagem em moto contínuo, e que segue a mover o corpo social para um horizonte faltoso: o futuro que, agora, se reverte em goro, dado que nos leva ao agravamento agudo da abissal crise. Objetivamos pesquisar o comprometimento das academias de arte nesse ressoar de sua paisagem cultural. A pesquisa se dirige à via de apreensão do viés esteticopolítico como propõe o método da cena constituído por Jacques Rancière (2020; 2021) partindo de suas proposições das vias estéticas como lugares potenciais de conformação do sensível e dialogando com os pensadores críticos do contemporâneo como a já citada Stengers, mas também com muitos outros como Latour, Agamben, Butler, Taylor, Viveiros, Melendi, Néspoli e Rolnik entre agentes reflexivos capazes de identificar e atuar sobre os limites cognitivos do mundo contemporâneo e perceber os panoramas que estão sendo constituídos pela arte na fase abarcada. Nesse cenário, intenciono investigar os (des)limites da cerâmica contemporânea em suas vertentes criativas – seja no cenário erudito ou popular, dado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

que esses campos se permeiam por suas fronteiras e se interpenetram com mais amplo diálogo e influência. Nossa hipótese é que esse território a ser constituído se apresenta como potência restaurativa do elo cultura/natureza e por isso pouco a pouco se institui como um caminho relevante para o Ensino da Arte e a formação de artistas na universidade. Pretendo verificar os artistas que vem produzindo no sentido de abrir brechas para uma existência sensível que abraça o elo com a vida. Marcamos a obra da artista brasileira Celeida Tostes como um ponto de inflexão para esse caminhar da pesquisa e assinalamos a partir de seu trabalho também outros do percurso (1984/2023) como Tunga, Ana Maria Maiolino, Brígida Balthar, Cristina Machado entre outros a serem identificados e considerados. Como lugar de interesse sobre a produção da cerâmica está a prática acadêmica de seu ensino-aprendizado e suas inflexões, em aproximação ou contradições e mesmo enfrentamentos com o circuito mais amplo da arte. Mais além, como propósito maior dessa pesquisa, propomos o levantamento das formas de atuação dos grandes referenciais brasileiros acadêmicos como a UFRGS e a UNESP além de outros núcleos de pesquisa e ensino e suas reverberações no campo das Licenciaturas, observando suas expressões na formação de educadores em arte. A pesquisa tem seu objetivo geral no desenho dessa cartografia poético epistêmica de formação de sujeitos que são, eles também, formadores e, portanto, agentes estratégicos de transformação das redes no campo da arte e da sociedade em geral.

Docente: João Wesley de Souza

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9563994096531487>

Projeto de Pesquisa: ESTUDOS DA PAISAGEM NO CAMPO AMPLIADO - Ações prospectivas para a organização da inclinação poética nos processos de criação em artes.

Resumo: O presente projeto de pesquisa centra-se nas possibilidades investigativas sobre a migração do conceito de paisagem, no âmbito das artes visuais e de seus possíveis processos de criação, a partir da sua formulação no contexto cultural ibérico, que posteriormente vem a ser apropriado e expandido para outras áreas de conhecimento que a ultrapassam o âmbito das artes visuais, seu lugar primeiro de concepção. Objetiva-se nesta pesquisa, a verificação sobre as possíveis variações de novos sentidos interpretativos agregados ao conceito de paisagem, e como eles poderiam, em tese, contaminar os processos de criação na arte contemporânea quando este termo se submete ao movimento de expansão que transbordam seu lugar de origem, as artes visuais e na cultura ibérica. Uma vez que o conceito de paisagem atualmente se enriqueceu no seu trânsito ampliado com outras situações onde pode ser aplicado, como a Geografia, a Geologia, o Urbanismo, o Corpo e até mesmo a Sonoridade. Quando se trata do seu retorno funcional ao âmbito das artes visuais, o citado conceito, agora acrescido de novos entendimentos, traz de volta para os processos de criação, os novos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

sentidos interpretativos somados nesta expansão, possibilitando deste modo, variações específicas consequentes desta ampliação de contato com outras áreas de conhecimento. Esta ampla subjetividade de possibilidades interpretativas e de novas sintaxes originadas do trânsito do conceito com outras áreas do conhecimento, quando confrontado com os processos de criação em artes, no sentido da estruturação da inclinação poética do processo de criação do sujeito artista visual, constitui em suma, o objeto de investigação deste projeto de pesquisa.

Docente: Stela Maris Sanmartin

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3169230790004855>

Projeto de Pesquisa: Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de pro-fessores no campo das artes.

Resumo: Este projeto dá continuidade à pesquisas já iniciadas e tem como objetivo refletir sobre as questões que envolvem a Criatividade e a Inovação na Educação, em particular na didática e metodologia do ensino e aprendizagem da arte, a partir dos princípios e práticas pedagógicas coerentes com a contemporaneidade, com norte nas mediações das novas tecnologias aplicadas à diversidade que envolve as práticas docentes no ensino fundamental, médio e, não obstante, em nível superior. Neste novo projeto apresentado ao PPGA/UFES intitulado Criatividade nos processos de criação, no ensino e aprendizagem, mediação cultural e na formação de professores no campo das artes pretendemos ampliar o estudo sobre as práticas formativas e profissionais do artista/professor/mediador de arte nas escolas ou espaços formativos não tradicionais, de modo a mapear e promover uma atualização desse fazer no Espírito Santo. Buscaremos a partir de estudos teórico-prático promover junto aos egressos dos cursos de licenciatura no campo das artes no estado (Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Música - UFES; e a Licenciatura em Música da Escola de Música do Espírito Santo – FAMES) a ampliação de sua formação, contribuindo para a atualização do ensino das artes no estado. Destacamos que reflexões sobre a criatividade e inovação parecem ser fundamentais na formação de professores-artistas, entendendo que, se percebemos a necessidade de formar estudantes criativos, temos que, em primeiro lugar, propiciar estudos e práticas em criatividade nos espaços que formam os professores-artistas.

Linha 3: Música: teorias e processos criativos

Docente: Antonio Celso Ribeiro

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9656159029734178>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Projeto de Pesquisa: INTERTEXTUALIDADE, MIGRAÇÃO DOS SENTIDOS, TRANSMEDIALIZAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ÉCFRASE NA CRIAÇÃO MUSICAL A PARTIR DE OBJETOS EXTRAMUSICAIS

Resumo: Este projeto de pesquisa propõe uma investigação interdisciplinar e transdisciplinar sobre os processos criativos na música a partir de interações com outras formas artísticas. Fundamentado nos conceitos de **intertextualidade**, **migração dos sentidos**, **transmedialização** e **écfrase**, o autor explora como elementos extramusicais (como literatura, artes visuais, arquitetura, poesia e mídias digitais geradas por IA) podem influenciar e enriquecer a composição musical contemporânea.

A **intertextualidade**, baseada em teóricos como Kristeva, Bloom e López-Cano, é entendida como o entrelaçamento de referências entre obras, gerando camadas de significados. A análise inclui os tipos verticais, horizontais e paratextuais, com ferramentas como citação, paródia e adaptação. A **migração dos sentidos** refere-se à transformação de significados ao serem transpostos para diferentes contextos culturais, sensoriais ou midiáticos, destacando aspectos como transculturalidade e re-significação.

A **transmedialização**, segundo Siglind Bruhn, é a adaptação de elementos artísticos entre diferentes mídias, enquanto a **intermedialidade** enfatiza a coexistência e diálogo entre mídias numa mesma obra. Ambas são fundamentais para a compreensão das interações interartísticas e ampliam as possibilidades expressivas na música. Já a **écfrase** é tratada como uma técnica de tradução artística entre mídias, permitindo que obras visuais ou literárias sejam reinterpretadas musicalmente, criando um diálogo sensorial entre diferentes linguagens.

A metodologia envolve revisão bibliográfica, análise de obras musicais autorais e entrevistas com artistas que trabalham com essas abordagens. A etapa central será a criação de uma obra musical colaborativa baseada em objetos extramusicais, visando à documentação do processo criativo e sua difusão em meios acadêmicos e plataformas digitais.

O projeto busca aprofundar o diálogo entre música e outras formas de arte, contribuindo para o entendimento dos fluxos simbólicos e sensoriais que atravessam a criação contemporânea, num mundo cada vez mais multimodal e tecnologicamente mediado.

Docente: Daniel Tápia

Link do Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4936501035003683>

Projeto de Pesquisa: Áudio-educação e música: possibilidades pedagógicas para o desenvolvimento da escuta e da performance do áudio musical em um contexto interdisciplinar

Resumo: A áudio-educação (WALZER & LOPEZ, 2020) é um campo de estudo recente e fundado a partir da necessidade de se refletir e estruturar o processo de desenvolvimento e formação da escuta específica do áudio na música. Bastante abrangente (assim como outras propostas ligadas aos estudos do som), o campo engloba diversas áreas de reflexão que relacionem a compreensão de processos do áudio em contextos educacionais, como pode ser nosso caso no exemplo do Áudio musical (TÁPIA, 2018) que, por sua vez, investiga, entre outras coisas, os percursos de desenvolvimento da escuta no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

âmbito da produção musical em estúdio, assim como seus desdobramentos teóricos e pedagógicos. O principal foco deste projeto é de discutir as possibilidades de aprofundamento do Áudio musical em relação à Áudio-educação, especialmente a pesquisa sobre o teor interdisciplinar das propostas de formação e sua relação com a escuta e a performance.

Docente: Fabiano Araújo Costa

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

Projeto de Pesquisa: Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

Resumo: Considerando a distinção “visual/audiotátil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Ele- trônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria da Músicas Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âm- bito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorizações, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias, etc, através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende- se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação, etc), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

Docente: José Eduardo Costa e Silva

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8694174710192313>

Projeto de Pesquisa: A música e os gêneros textuais contemporâneos.

Resumo: O presente projeto tem como objetivo orientar estudos sobre as interações entre a música e outros gêneros textuais ocorridas em processos criativos materializados em diversas mídias. Para tanto ele se vale de uma fundamentaçã o teórica que inclui a filosofia clássica e alguns de seus desdobramentos históricos, quais sejam, a antropologia cultural, a história da arte (música), a hermenêutica, a fenomenologia e as ciências da linguagem, procurando compreender a transitividade de conceitos que permitem pensar a música e os demais textos como processos criativos relacionais e dinâmicos. Tendo em conta essa compreensã o hipotética, conceitos desenvolvidos na filosofia clássica, tais como *mousiké*, *harmonié*, *ethos*, *mimese*, revigoram ante o confronto crítico com novos campos de observação, caracterizados pelas situações de interatividade textual, como são, por exemplo, as obras produzidas por tecnologias emergentes que visam a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

multiplicidade sensorial.

Docente: Leandro Lesqueves Costalonga

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

Projeto de Pesquisa: Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

Resumo: A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparata técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.

Docente: Mirna Azevedo Costa

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

Projeto de Pesquisa: A Performance Musical e seus processos

Resumo: Este projeto busca adentrar às questões que permeiam as diversas facetas da performance em música, com o objetivo de explorar de maneira ampla as possibilidades de investigação no campo das práticas interpretativas. Considerando sua natureza interdisciplinar e os inúmeros processos envolvidos para que uma obra musical seja realizada no momento da performance, os estudos conduzidos procuram investigar aspectos que atuam de maneira direta ou indireta para a realização musical em si, perpassando desde os processos iniciais de ensino/aprendizagem às diferentes instâncias de recepção e suas articulações com a sociedade. Em tal contexto apresentam-se perspectivas que procuram compreender o fazer musical a partir de distintos pontos de vista, sendo necessário um referencial teórico amplo que estabeleça diálogos entre a musicologia e outras áreas do conhecimento (COOK, 2013; COOK; EVERIST, 1999; KANNO, 2019; LEHMANN; SLOBODA; WOODY, 2007; PARNCUTT; MCPHERSON, 2002; RINK, 2004, 2002; RINK; SPIRO; GOLD, 2010; TARUSKIN, 1995), a fim de abranger as questões colocadas pela performance musical enquanto objeto de pesquisa. Nesse sentido, o projeto contempla a performance pelo olhar de seus distintos atores, sejam eles intérpretes, professores, ouvintes, compositores ou pesquisadores. O projeto comporta, portanto, estudos relacionados aos diversos processos de ensino e aprendizagem em música e seus aspectos cognitivos ou motores, com foco na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

compreensão da aquisição e desenvolvimento de habilidades musicais necessárias à performance, incluindo-se as estratégias de planejamento, prática, execução, avaliação e gerenciamento. Além dos aspectos diretamente relacionados ao fazer musical, podem ser abordados os estudos das fontes de maneira geral, como repertórios, métodos, gravações e os processos de edição, catalogação, composição e análise. Por fim, o projeto também pode abarcar as pesquisas relacionadas à recepção da obra, da performance e do intérprete no contexto cultural e social no qual encontram-se inseridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RENATA GOMES CARDOSO - SIAPE 3113703
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA/CAR
Em 01/09/2026 às 13:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1400217?tipoArquivo=O>